PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 98 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 30/06/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e com fundamento no art. 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santarém; no art. 5º, inciso XXXIII, e no art. 37, §3º, inciso II, da Constituição Federal; na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); bem como em observância à Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), especialmente os artigos 58 a 60, que tratam da Educação Especial; o Vereador que este subscreve requer, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na pessoa da Senhora Secretária Maria José Maia, para que sejam prestadas as seguintes informações:

1. Quantos professores efetivos da área da Educação Especial estão atualmente alocados na Secretaria Municipal de Educação?
2. Quantos professores da Educação Especial foram convocados no último Processo Seletivo Simplificado (PSS) promovido pela Prefeitura Municipal de Santarém?
3. Quantos estagiários mediadores (ou estagiários de apoio educacional inclusivo) estão atualmente atuando na rede municipal de ensino?
4. Quantos professores temporários, especificamente da Educação Especial, estão em exercício na Secretaria?

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Informação tem como objetivo garantir a efetividade do direito à educação inclusiva, conforme assegurado pela Constituição Federal, pela LDB e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da

Educação Inclusiva, que prevê o atendimento educacional especializado (AEE) como parte integrante do processo educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

É dever do poder público assegurar condições adequadas de acesso, permanência, participação e aprendizagem para todos os educandos, inclusive por meio da alocação de professores especializados, mediadores e recursos humanos suficientes e qualificados. Assim, busca-se compreender o atual quadro funcional da SEMED no tocante à educação especial, visando monitorar o cumprimento das diretrizes legais e identificar eventuais lacunas no atendimento educacional aos alunos com necessidades educacionais específicas.

Dessa forma, em respeito ao princípio da publicidade e da transparência na administração pública, bem como ao direito de acesso à informação e ao acompanhamento das políticas públicas inclusivas, requer-se que as informações solicitadas sejam prestadas com clareza, detalhamento técnico e dentro do prazo legal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 30 de junho de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234